



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of/GP nº 095/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 24 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, os projetos de Lei a serem apreciados, em Reunião Extraordinária, por esta Casa, como sendo:

026 - Cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC, e dá outras providências.

027 - Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Entre Rios do Sul.

028 - Cria o Conselho Municipal de Cultura, oficializa a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

Os três projetos acima indicados são imprescindíveis, e são condição essencial para que o município possa acessar o Edital de Chamada Pública de investimentos para eventos culturais populares, da Secretaria Estadual de Cultura.

O prazo limite para o município aderir a referida chamada pública é dia 18 de maio de 2023, sendo que até tal data o conselho, o fundo e o sistema de cultura devem estar não só instituídos por lei, mas efetivamente implantados e em funcionamento, inclusive com a elaboração e aprovação do plano municipal de cultura.

No referido edital serão disponibilizados recursos na ordem de R\$ 50.000,00 à R\$ 1.000.000,00 por projeto. Sendo que neste projeto poderá ter até 3 eventos.

Neste sentido, e para que o município não perca estes recursos, solicitamos que este poder legislativo realize, até o dia 28 de abril de 2023, reunião extraordinária para apreciar os referidos projetos de lei, dando assim, tempo hábil para a instalação do conselho, do fundo, elaboração do plano municipal de cultura e cadastramento de projeto junto a secretaria estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Outrossim, nos valem do presente para solicitar a retirada desta Casa e a consequente devolução ao Executivo dos Projetos de Lei nº 020/2023 e 021/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI

Prefeito

EXMO. SR.

LUIZ INÁCIO GABOARDI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 24/04/2023. Horário: 14:58
Turno () Manhã (x) Tarde.